



PORTARIA Nº 438-GAB/IFAM/CSGC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

Art. 1º – DISPENSAR, a contar de 30/11/2017, o servidor DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1900263, da função de Coordenador de Gestão da Pesquisa, código FG-01.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 437-GAB/IFAM/CSGC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

CONSIDERANDO a Portaria nº 331-GAB/IFAM/CSGC de 15/09/2017 que Localiza e Lota a servidora Gabryella Castro Guimarães;

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000423/2017-36 que requer o percentual de 10% de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO o laudo técnico constante no processo nº 23056.000423/2017-36 do Setor de Segurança do Trabalho – SST que deferiu o pedido ao requerente;

Resolve,

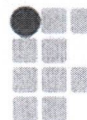
Art. 1º – CONCEDER o adicional de 10% insalubridade a servidora conforme abaixo:

SLAPE	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
2273010	Gabryella Castro Guimarães	23056.000423/2017-36	10%	15/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 436-GAB/IFAM/CSGC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

CONSIDERANDO a Portaria nº 331-GAB/IFAM/CSGC de 15/09/2017 que Localiza e Lota a servidora Marianne Kaliny Ferreira da Silva;

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000422/2017-91 que requer o percentual de 10% de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO o laudo técnico constante no processo nº 23056.000422/2017-91 do Setor de Segurança do Trabalho – SST que deferiu o pedido ao requerente;

Resolve,

Art. 1º – CONCEDER o adicional de 10% insalubridade a servidora conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
1106980	Marianne Kaliny Ferreira da Silva	23056.000422/2017-91	10%	15/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 435-GAB/IFAM/CSGC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

CONSIDERANDO a Portaria nº 331-GAB/IFAM/CSGC de 15/09/2017 que Localiza e Lota os servidores Rafael Damásio Luciano e Arcângelo de Jesus Marinho Castilho;

CONSIDERANDO o laudo técnico do Setor de Segurança do Trabalho – SST, constante no processo nº 23056.000301/2016-69 tendo como interessado o servidor Rafael Damásio Luciano;

CONSIDERANDO o laudo técnico do Setor de Segurança do Trabalho – SST, Constante no processo 23056.000302/2016-11 tendo como interessado o servidor Arcângelo de Jesus Marinho Castilho;

CONSIDERANDO os processos nº 23056.000301/2016-69 e 23056.000302/2016-11 que requerem o percentual de 10% de adicional de periculosidade;

Resolve,

Art. 1º – CONCEDER o adicional de 10% de periculosidade aos servidores conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
1116667	Rafael Damásio Luciano	23056.000301/2016-69	10%	15/09/2017

SIAPE	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
1105300	Arcângelo de Jesus Marinho Castilho	23056.000302/2016-11	10%	15/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 434-GAB/IFAM/CSGC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15, tendo em vista o processo discriminado abaixo:

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1105300	Arcângelo de Jesus Marinho Castilho	23056.000490/ 2017-51	20/04/2016 a 18/11/2017	D-413	D-414	PROGRESSÃO	18/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 433-GAB/IFAM/CSGC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 23056.000469/2017-55.

ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA – Presidente;

SANDOVAL GARRIDO DA SILVA – Membro;

MÁRCIA AGUIAR FRANÇA – Membro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 432-GAB/IFAM/CSGC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 23056.000493/2017-94.

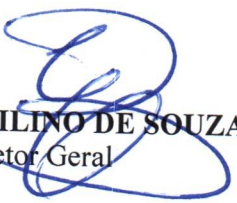
ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA – Presidente;

SANDOVAL GARRIDO DA SILVA – Membro;

MÁRCIA AGUIAR FRANÇA – Membro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 433-GAB/IFAM/CSGC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 23056.000469/2017-55.

ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA – Presidente;

SANDOVAL GARRIDO DA SILVA – Membro;

MÁRCIA AGUIAR FRANÇA – Membro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA
Diretor Geral

[Assinatura]
Profa. Msc. Roberta Enir F. Neves de Lima
Professora ECT 2014/02 - IFAM/CSGC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 432-GAB/IFAM/CSGC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 23056.000493/2017-94.

ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA – Presidente;

SANDOVAL GARRIDO DA SILVA – Membro;

MÁRCIA AGUIAR FRANÇA – Membro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA
Diretor Geral


Prof. MSc. Roberta Enir F. Neves de Lima
Recebi em 01/12/2017 23:04:02 - IFAM/CSGC



PORTARIA Nº 432-GAB/IFAM/CSGC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017, tendo em vista a Portaria 331, de 15 de setembro de 2017:

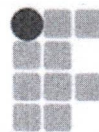
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR no organograma institucional o Setor de Protocolo para ser vinculado à Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 430-GAB/IFAM/CSGC, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017, tendo em vista a SGD# 26512;

Considerando o Estatuto do Grêmio Estudantil do IFAM/CSGC, aprovado em Assembleia Estudantil em 09 de Outubro de 2017;

Considerando a Ata de Posse da Diretoria do Grêmio Estudantil, de 30 de Outubro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - Compor a Diretoria do Grêmio Estudantil do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira, conforme abaixo:

I- PRESIDENTE: Gabriela de Souza da Silva	PROEJA 2016
II- VICE-PRESIDENTE: Fabrício de Mello Batista	1º ADM
III- SECRETARIO-GERAL: Thayline Keyne Bezerra Ferreira	1º ADM
IV- 1º SECRETÁRIO: Thays Rafaela Barreto Fontes	2º ADM
V- TESOUREIRO-GERAL: Cleidson Escobar A. Junior	2º INFO
VI- TESOUREIRO: Ana Cristine Saldanha Silva	2º ADM
VII- DIRETOR-SOCIAL: José Paulo Sampaio Castro	SEC.ESC.2016
VIII- DIRETOR DE IMPRENSA: Ellen Raquel Assunção da Silva	2º ADM
IX- DIRETOR DE ESPORTES: Dayane Kelly Santos Silva	2º ADM
X- DIRETOR DE CULTURA: Marilza Lopes Januário	2º ADM
XI- DIRETOR DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE: Jesiele Costa Sales	1º ADM

Art. 2º - Os membros terão mandato de 2(dois) anos, outubro/2017 a outubro/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 411-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017:

Resolve,

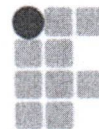
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1ª AVALIAÇÃO		
Willan Flagner de Oliveira Ferreira Presidente: Raimundo Santarém dos Santos Membros: Leonam Matos Correia Lima e Márcio Antônio Lourenço Mota. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	06/12/16 a 06/06/17	CGEADP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 410-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017:

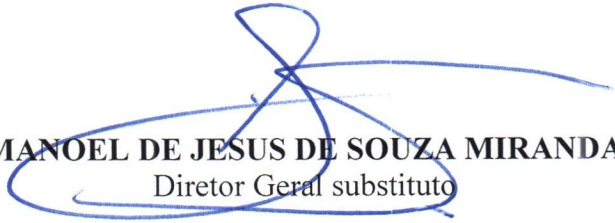
Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1ª AVALIAÇÃO		
Livia Maria Duarte de Castro	31/05/17 a 30/11/17	CGAE
Presidente: Raimundo Santarém dos Santos Membros: Leonam Matos Correia Lima e Leticia Alves da Silva. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 409-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017:

Resolve,

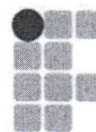
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1ª AVALIAÇÃO		
Ivan da Silva Mendonça	30/03/17 a 30/09/17	CGE
Presidente: Raimundo Santarém dos Santos		
Membros: Ruy Alberto Melgueiro e Cleoni Virgínio da Silveira.		
Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 428-GAB/IFAM/CSGC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Considerando a Resolução Nº. 47 - CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013, que aprova a criação e a implantação do Centro de Idiomas do IFAM (CI-IFAM) e SGD #25217,

RESOLVE:

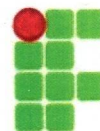
Art. 1º - Instituir o Centro de Idiomas do *campus* São Gabriel Cachoeira (CI-IFAM/CSGC);

Parágrafo único - Vincular o CI-IFAM/CSGC à Coordenação Geral de Produção e Extensão / Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 425-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

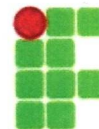
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
6ª AVALIAÇÃO		
Gerson Henrique Souza dos Santos Presidente: Sandoval Garrido da Silva Membros: Marcio Antônio Lourenço Mota e Jucilene Firmo dos Santos. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGAE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	19/08/17 a 19/10/17	CGAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 424-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
5ª AVALIAÇÃO		
Francisco Bruno da Silva Ruiz Presidente: Ruy Alberto Melgueiro Membros: Leonam Matos Correia Lima e Márcio Antônio Lourenço Mota. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	06/03/17 a 06/09/17	DDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 423-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

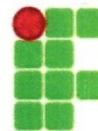
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
5ª AVALIAÇÃO		
Eliane de Souza Ferreira	02/03/17 a 02/09/17	CGAE
Franciane Santos de Souza	05/03/17 a 05/09/17	CGAE
Franciléia da Silva Medeiros	09/04/17 a 09/10/17	CGAE
Marianne Kaliny Ferreira da Silva	06/03/17 a 06/09/17	CGAE
Presidente: Ruy Alberto Melgueiro		
Membros: Sandoval Garrido da Silva e Jucilene Firmo dos Santos.		
Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 422-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

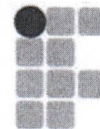
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
5ª AVALIAÇÃO		
Joécio Lima de Albuquerque Natanael da Silva Mota	08/05/17 a 08/11/17 09/03/17 a 09/09/17	CGPEX CGPEX
Presidente: Andrea Alves Lustosa Membros: Claudécir da Silva Barreto e Manoel de Jesus de Souza Miranda. Justificativa: Tendo em vista o nível dos avaliados ("D"), a falta de servidor estável e familiarizado com o Ambiente Organizacional no qual atua o avaliado, o Presidente possui nível de formação superior ao do avaliado e pode um dos 3 avaliadores. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente Organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 421-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

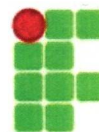
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
5ª AVALIAÇÃO		
Reginaldo dos Santos Sousa Presidente: Elias Brasilino de Souza Membros: Kátia Silva Machado e Alesandra Gonçalves de Freitas	12/05/17 a 12/11/17	GAB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 420-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

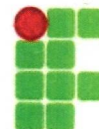
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
5ª AVALIAÇÃO		
Marcos Prado da Silva Presidente: Raimundo Santarém dos Santos Membros: Cleoni Virgínio da Silveira e Leonam Matos Correia Lima Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	02/03/17 a 02/09/17	CGTI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASHINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 419-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
5ª AVALIAÇÃO		
Antônio Jadson Gomes Vieira	26/03/17 a 26/09/17	CGE
Bárbara Dani Marques Machado Caetano	09/03/17 a 09/09/17	CGE
Carlos Eduardo de Souza	24/03/17 a 24/09/17	CGE
Daiane Oliveira Medeiros	26/03/17 a 26/09/17	CGE
Érica Mafra Toledo	24/03/17 a 24/09/17	CGE
Eurides Francisco Teixeira Junior	31/03/17 a 30/09/17	CGE
Gessiara Maria de Paula Manchito	24/03/17 a 24/09/17 – Exerc. Provisório	CGE
João Gonçalves Alves	25/03/17 a 25/09/17	
Marcondes Coelho Feitoza	24/03/17 a 24/09/17	
Mirely Ferreira dos Santos	16/03/17 a 16/09/17	
Rosana Menezes de Barros	26/03/17 a 26/09/17	
Tiago Francisco Andrade Diocesano	06/03/17 a 06/09/17	
Presidente: Raimundo Santarém dos Santos		
Membros: Ruy Alberto Melgueiro e Cleoni Virginio da Silveira.		
Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 418-07/2017-ACSCC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1703/GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

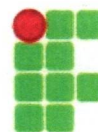
Art. 1º - Autorizar a nomeação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor:

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
4ª AVALIAÇÃO		
Marcus Michel Pereira Braga	23/04/17 a 23/10/17	CGRH
Presidente: Kátia Silva Machado		
Membros: Inês Mendes de Lima e Nelson Brito Queiroz		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 417-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

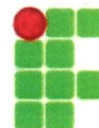
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
4ª AVALIAÇÃO		
Patricia Rossi dos Reis Presidente: Raimundo Santarém dos Santos Membros: Ruy Alberto Melgueiro e Leonam Matos Correia Lima. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	11/05/17 a 11/11/17	CGE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILEIRO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 416-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

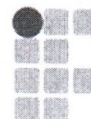
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
3ª AVALIAÇÃO		
Diego Lima de Souza Cruz	18/05/17 a 18/11/17	CGE
Renato Regis Barroso	09/05/17 a 09/11/17	CGE
Rivaly Kardec dos Santos Miranda	11/03/17 a 11/09/17	CGE
Sinara Jobim Dutra	30/03/17 a 30/09/17	CGE
Tarcísio Serpa Normando	09/05/17 a 09/11/17	CGE
Presidente: Raimundo Santarém dos Santos		
Membros: Cleoni Virgínio da Silveira e Leonam Matos Correia Lima		
Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 415-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

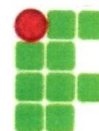
Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
3ª AVALIAÇÃO		
Viviane Alberta Fernandes Gonçalves Presidente: Ruy Alberto Melgueiro. Membros: Leonam Matos Correia Lima e Raimundo Santarém dos Santos.	27/05/17 a 27/11/17	CGEADP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 414-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
3ª AVALIAÇÃO		
Hércules Otacílio Santos Presidente: Manoel de Jesus de Souza Miranda Membros: Claudécir da Silva Barreto e Andrea Alves Lustosa Justificativa: Tendo em vista o nível do avaliado ("E"), a falta de servidor estável e familiarizado com o Ambiente Organizacional no qual atua o avaliado, o Presidente possui mesmo nível de formação e ser um dos 3 avaliadores. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente Organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	11/04/17 a 11/10/17	CGPEX

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 413-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
3ª AVALIAÇÃO		
Elenisse Camacho Mederos Torres Presidente: Josenir Otero Gonçalves Membros: José Haroldo Cavalcante de Souza e Inês Mendes de Lima.	21/03/17 a 21/09/17	CGRH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 412-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
2ª AVALIAÇÃO		
Carla Reis Dias	26/04/17 a 26/10/17	CGE
Edênnis Alexandre Barbosa de Moraes	01/03/17 a 01/09/17	
Luis Gustavo Marcolan	17/04/17 a 17/10/17	
Kleber de Souza Miranda	13/04/17 a 13/10/17	
Maeda Batista dos Anjos	05/04/17 a 05/10/17	
Maria Rosineide Gama Feitosa	16/03/17 a 16/09/17	
Odorico Alves da Silva	03/04/17 a 03/10/17	
Presidente: Raimundo Santarém dos Santos		
Membros: Leonam Matos Correia Lima e Cleoni Virgínio da Silveira.		
Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



PORTARIA Nº 411-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório do servidor.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1ª AVALIAÇÃO		
Willan Flagner de Oliveira Ferreira Presidente: Raimundo Santarém dos Santos Membros: Leonam Matos Correia Lima e Márcio Antônio Lourenço Mota. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).	06/12/16 a 06/06/17	CGEADP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 410-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1ª AVALIAÇÃO		
Livia Maria Duarte de Castro	31/05/17 a 30/11/17	CGAE
Presidente: Raimundo Santarém dos Santos Membros: Leonam Matos Correia Lima e Letícia Alves da Silva. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 409-GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017:

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a formação da seguinte Comissão responsável pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores.

SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERÍODO	LOTAÇÃO
1ª AVALIAÇÃO		
Ivan da Silva Mendonça	30/03/17 a 30/09/17	CGE
Presidente: Raimundo Santarém dos Santos Membros: Ruy Alberto Melgueiro e Cleoni Virgínio da Silveira. Justificativa: O Presidente exerceu a maior parte do tempo na CGE e pode ser avaliador-presidente. Os membros são estáveis e todos fazem parte do Ambiente organizacional (Resolução 56-CONSUP/IFAM, Art. 3º, §§).		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 408-GAB/IFAM/CSGC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.064 GR/IFAM, publicada no DOU de 26/03/15:

CONSIDERANDO a Portaria nº 331-GAB/IFAM/CSGC de 15/09/2017 que Localiza e Lota os servidores Petronilda Matos de Lima e Ladislau França da Silva;

CONSIDERANDO o laudo técnico do Setor de Segurança do Trabalho – SST, constante no processo nº 23056.000426/2017-70 tendo como interessado a servidora Petronilda Matos de Lima;

CONSIDERANDO o laudo técnico do Setor de Segurança do Trabalho – SST, Constante no processo 23056.000427/2017-14 tendo como interessado o servidor Ladislau França da Silva;

CONSIDERANDO os processos nº 23056.000472/2016-79 e 23056.000474/2017-68 que requerem o percentual de 10% de adicional de insalubridade;

Resolve,

Art. 1º – CONCEDER o adicional de 10% de insalubridade aos servidores conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
1105391	Petronilda Matos de Lima	23056.000472/2016-79 e 23056.000426/2017-70	10%	15/09/2017

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
1105376	Ladislau França da Silva	23056.000474/2017-68 e 23056.000427/2017-14	10%	15/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

ELIAS BRASILINO DE SOUZA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 404 - GAB/IFAM/CSGC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, *campus* São Gabriel da Cachoeira, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017, e

CONSIDERANDO momento de paralisação amplamente divulgada pela imprensa, marcada para o próximo dia 10/11/2017 em protesto contra as reformas trabalhistas e da previdência:

CONSIDERANDO acordo pactuado, no dia 08/11/2017, entre o conjunto dos servidores do *campus*;

CONSIDERANDO a expectativa de ocorrência de manifestações sociais de grandes proporções e a necessidade de se preservar a segurança daqueles que integram a comunidade desta unidade do Instituto Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

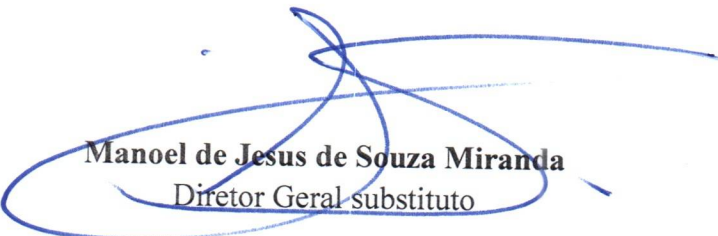
RESOLVE:

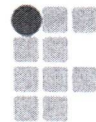
I – ESTABELECER que, no âmbito do IFAM *campus* São Gabriel da Cachoeira não haverá expediente geral regular na data de 10/11/2017, devendo os servidores se articularem com as respectivas chefias de modo a programar a compensação do referido expediente, na forma autorizada pelo Art. 44, inciso II, da Lei 8.112/1990.

II – DETERMINAR que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais, e mantido o quantitativo do quadro funcional na proporção de 30% (trinta por cento) nos setores de interesse da Administração do Campus.

Dê-se ciência e cumpra-se

São Gabriel da Cachoeira, 09 de novembro de 2017.


Manoel de Jesus de Souza Miranda
Diretor Geral substituto



D

PORTARIAS - GAB/IFAM/CSGC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017, tendo em vista os processos discriminados a baixo:

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

RESOLVE,

Nº 402 - CONCEDER a PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

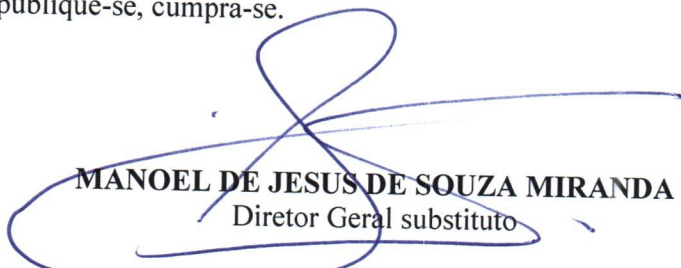
SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1109720	Claudecir da Silva Barreto	23056.000454/2017-97	14/02/2016 a 14/08/2017	D-413	D-414	PROGRESSÃO	14/08/2017

Nº 403 - CONCEDER a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1730960	Patrícia Alves Leite	23056.000467/2017-66	C-206	C-306	PROGRESSÃO	31/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



D

PORTARIA Nº 401-GAB/IFAM/CSGC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017, tendo em vista a SGD#26475:

Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a nomeação dos servidores para formação da **Comissão do Processo de Afastamento para Capacitação**:

1. Diego Lima de Souza Cruz - **Presidente**;
2. Letícia Alves da Silva;
3. Luciano Luiz Manarin D'Agostini
4. Marcus Michel Pereira Braga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 400-GAB/IFAM/CSGC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017, tendo em vista os processos discriminados a baixo:

CONSIDERANDO os Art.s. 10, §§1º a 6º da Lei 11.091/2005 que trata do plano de carreira dos Técnicos Administrativos em Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável do Setor de Desenvolvimento de Pessoas:

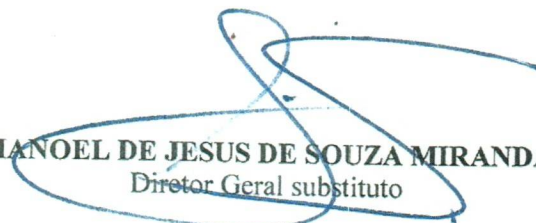
RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1748562	Alesandra Gonçalves de Freitas	23056.000428/2017-69	23/12/2015 a 23/06/2017	D-405	D-406	PROGRESSÃO	23/06/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



PORTARIA Nº 399-GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017:

CONSIDERANDO a Portaria nº 331-GAB/IFAM/CSGC de 15/09/2017 que Localiza e Lota o servidor Cornélia Josefina Fernandes Barros;

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000219/2016-34 que requer o percentual de 10% de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO o laudo técnico do Setor de Segurança do Trabalho – SST, constante no processo nº 23056.000471/2017-24, que deferiu o pedido ao requerente;

Resolve,

Art. 1º – CONCEDER o adicional de 10% insalubridade ao servidor conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
1227971	Cornélia Josefina Fernandes Barros	23056.000219/2016-34 e 23056.000471/2017-24	10%	15/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.


MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



D

PORTARIA Nº 398-GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017:

CONSIDERANDO a Portaria nº 331-GAB/IFAM/CSGC de 15/09/2017 que Localiza e Lota o servidor Carlos Antônio de Lima Silva;

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000421/2017-47 que requer o percentual de 10% de adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO o laudo técnico do Setor de Segurança do Trabalho – SST, constante no processo nº 23056.000470/2017-80, que deferiu o pedido ao requerente;

Resolve,

Art. 1º – CONCEDER o adicional de 10% insalubridade ao servidor conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
1105381	Carlos Antônio de Lima Silva	23056.000421/2017-47 e 23056.000470/2017-80	10%	15/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



D

PORTARIA Nº 397-GAB/IFAM/CSGC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017, **resolve**:

Art. 1º - Dispensar a pedido a servidora Marianne Kaliny Ferreira da Silva da função de substituta, FG-05 da Chefia do Setor de Saúde ao Educando – SSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



D

PORTARIA Nº 395-GAB/IFAM/CSGC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais delegada pela Portaria nº 1.067 GR/IFAM de 07/06/2017, publicada no DOU em 08/06/2017, **resolve**:

CONSIDERANDO a Portaria nº 331-GAB/IFAM/CSGC de 15/09/2017 que Localiza e Lota a servidora Jacirene Maria Gadelha dos Anjos;

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000220/2016-69 que peticionava o adicional de insalubridade;

CONSIDERANDO o laudo técnico constante no processo nº 23056.000220/2016-69 que deferiu o pedido à requerente;

CONSIDERANDO o processo nº 23056.000468/2017-19 que requer o percentual de 10% de adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, conforme alegado no item 12 do laudo técnico;

Art. 1º – CONCEDER o adicional de 10% insalubridade à servidora conforme abaixo:

SIAPÉ	SERVIDOR	PROCESSO	PERCENTUAL	EFEITOS
1064022	Jacirene Maria Gadelha dos Anjos	23056.000220/2016-69 e 23056.000468/2017-19	10%	15/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA
Diretor Geral substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2714/2017 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Novembro de 2017

NOVEMBRO.pdf

Total de páginas do documento original: 41

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 17:40)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2714**, ano: **2017**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **30/11/2017** e o
código de verificação: **c0d6143b73**